REQUERIMENTO Nº 281/2020

Requer informações quanto a execução da limpeza, colocação de Placas **Proibido Jogar Lixo** e Placa **Rua Sem Saída**, na Rua Antônio Jair Zepelim, altura do número 149, Jardim Europa IV.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Excelentíssimo Senhor (a) Vereadores (a)

Considerando que, a convite dos moradores da Rua Antônio Jair Zepelim 149, Jardim Europa 4, estivemos visitando o local e verificamos e pudemos constatar que não existe placa informativas quanto a rua sem saída, e na área pública não existe placa informativa proibido jogar lixo, esta reivindicação é antiga por parte dos moradores da rua.

Considerando que, mesmo os moradores conservando o local sempre limpo, há necessidade que a equipe da prefeitura possa rocar o mato e fazer a limpeza e retirar os entulhos do local com a máxima urgência.

Considerando que, a Constituição Federal em seu inciso XXXIII, do artigo 5º, dispõe que, “todos têm o direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”, e sob o tema, que o Supremo Tribunal Federal, no RE 865401, em decisão de repercussão geral, decidiu que: “o fato é que o controle da Administração Pública pelo parlamentar e pelo legislativo ... ou tornar mais eficiente os controles não podem ser tolhidos, muito menos com a imposição de restrições a direitos fundamentais não autorizadas pela Constituição Federal”.

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 107, Inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara de Santa Barbara d´Oeste, seja oficializado à Prefeitura Municipal de Santa Barbara d´Oeste, situada na Avenida Monte Castelo nº 1000, na cidade Santa Barbara d´Oeste, para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

I – A Administração Municipal tem conhecimento da necessidade da instalação de placas informativas “Proibido Jogar Lixo” e “Rua Sem Saída” na Rua Antônio Jair Zepelim na altura do número 149 no Jardim Europa IV com a máxima urgência?

II – Diante da situação exposta, tem como colocar no cronograma de execução de serviços das Secretarias responsáveis a instalação das placas e a limpeza do local para os próximos 30 dias? Caso positivo, existe data prevista para o iníco?

III – Caso negativo, detalhe a resposta.

IV - Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 22 de Junho de 2020.

Paulo Cesar Monaro

**Paulo Monaro – VereadorC:\Users\Geovani\Desktop\mdb[1].png**



